

#### Serviço Público Federal



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

### 

Cadastrado em 31/05/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
----------------------------	---------	----------------

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

1001060304

**Tipo do Processo:** PROPOSTA DE EDITAL

Assunto Detalhado:

MINUTA EDITAL PSAP ILACVN 2022

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)

Criado Por:

LIGIA DA FRE WINKERT

Observação:

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS** 

	MOTIMENTAÇO		
Data	Destino	Data	Destino
31/05/2022	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2022 - UFRN - preto1.unila.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <a href="https://sig.unila.edu.br/public">https://sig.unila.edu.br/public</a> e acesse a Consulta de Processos.

8

9

10

11

1213

14

15 16

1718

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO **LATINO-AMERICANO** CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA CONSUNI, REALIZADA  $\mathbf{EM}$ **ONZE** DE MARÇO DE **DOIS** MIL  $\mathbf{E}$ **VINTE** DOIS.....

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, os membros do CONSUNI ILACVN, conforme lista de presença anexa, reuniram-se por meio da plataforma digital RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, utilizando a ferramenta de conferência web, em virtude das ações para combate ao Covid-19. O Presidente do CONSUNI, Diretor Luciano Calheiros Lapas, deu início a reunião às 14h. Estiveram presentes os seguintes membros(a): Representantes docentes: A) Giovana Secretti Vendruscolo; B) José Ricardo Cezar Salgado e suplente Aline Toci; C) Gladys Amelia Velez Benito e suplente Gustavo de Jesus Lopez Nunez ; D) Marcela Boroski; E) Rafaella Costa Bonugli Santos F) Robson Zazula; Representantes TAEs: G) Christopher Jonas Teles H) Carla Branco e suplente Alencar Rodrigues da Silva; I) Coordenadora do CICN: Márcia Regina Becker; J) Coordenador do CICV: Wagner Antonio Chiba de Castro; Representantes Discentes: K) Rafael Alexander Velasco Castillo; L) Gabriel Priori. Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão. 2.1.4 Processo 23422. 002048/2022-21 - Orçamento e planejamento ILACVN 2022 - Relatora Giovana Vendruscolo – Conselheira Giovana leu sua relatoria, favorável a proposta apresentada pela Direção do Instituto. A proposta indica a seguinte distribuição dos recursos: graduação (R\$ 24.000,00 com metade do recurso para cada Centro); pós-graduação (R\$ 28.962,60 com R\$ 7.240,65 para cada um dos 4 programas vinculados ao Instituto); bancas (R\$ 25.000,00 ); PSAP (15.000,00); direção (R\$ 3.579,40) e fretamento (R\$ 23.000,00). Quanto ao planejamento de ações não orçamentárias, aprovou-se a proposta de ações vinculadas ao PDU e PDI, conforme autos do processo. Colocado em votação - Todos de acordo - APROVADO. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h30, da qual eu Ligia da Fre Winkert, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

Lígia da Fré Winkert Secretária Executiva Luciano Calheiro Lapas Presidente

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/05/2022

#### EXTRATO DE ATA Nº 9/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23 )
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: EXTRATO DE ATA, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: f4f40eeac9

#### **MINUTA**

#### EDITAL 01/2022 – ILACVN PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de apoio à pesquisa no âmbito do ILACVN (PSAP/ILACVN).

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O PSAP/ILACVN tem por finalidade fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, nas diversas áreas do conhecimento do Instituto, por meio de concessões de diárias e passagens a projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por docentes do ILACVN.
- 1.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN.
- 1.3 Compete à Direção Colegiada do ILACVN o acompanhamento do PSAP/ILACVN.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1 Propiciar ao Instituto um instrumento de formulação de políticas de incentivo e fomento à pesquisa e à inovação.
- 2.2 Estimular docentes do ILACVN a desenvolverem pesquisa científica e tecnológica.
- 2.3 Fortalecer os Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (DPG/CNPq), os Programas de Pós-Graduação e as linhas de pesquisa do ILACVN.
- 2.4 Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da UNILA nas atividades de pesquisa científica ou tecnológica.
- 2.5 Estimular o aproveitamento de oportunidades de colaboração entre Grupos de Pesquisa e a participação em eventos acadêmico-científicos.
- 2.6 Contribuir para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

#### 3. DOS BENEFÍCIÁRIOS E DO APOIO FINANCEIRO

- 3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de diárias e/ou passagens.
- 3.2 O/A beneficiário(a) do apoio será docente permanente lotado(a) no ILACVN e membro de grupo de pesquisa da UNILA registrado no DPG/CNPq.
- 3.2.1 As passagens e diárias serão concedidas ao beneficiário(a) do apoio, ou a pesquisador(a) por ele(a) indicado(a).
- 3.3 O apoio será destinado, apenas a nivel nacional, ao deslocamento e diárias para:

- 3.3.1 Apresentação de trabalho e/ou seminário em evento acadêmico-científico;
- 3.3.2 Realização de reunião de trabalho com vistas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação;
- 3.3.3 Acompanhamento de estudantes de pós-graduação desde que comprovado como orientadores(as) ou coorientadores(as) na instituição do estudante;

# Parágrafo único – Não é possível a concessão de diárias e passagens para discentes da unila;

- 3.4 Os itens de apoio, mencionados no item 3.4, deverão ocorrer necessariamente em 2022, nos prazos definidos por este Edital.
- 3.5 Fica estabelecido o limite máximo de 2,5 (duas e meia) diárias por beneficiário(a) ou designado(a) por ele(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data do retorno do(a) docente/pesquisador(a).
- 3.6 Havendo ainda recursos remanescentes após a contemplação de todos as solicitações classificadas com o limite previsto no item 3.5, poder-se-á ampliar o número de diárias de acordo com o afastamento solicitado, seguindo a ordem de classificação.
- 3.7 As passagens serão adquiridas integralmente, quando solicitadas, visando horários e datas da missão/evento e as tarifas mais econômicas, de acordo com as regras da SCDP.
- 3.8 O recurso destinado ao apoio será disponibilizado pelo ILACVN e condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 3.9 A Direção do ILACVN divulgará em edital complementar, conforme cronograma, a previsão de recursos para atendimento ao presente edital, bem como a quantidade de diárias disponibilizadas.
- 3.10 A execução do apoio nas datas programadas ficará condicionada à disponibilidade de recursos pelo ILACVN.
- 3.11 Não será concedido apoio financeiro às propostas já financiadas para o mesmo fim, tampouco em forma de reembolso para afastamentos já registrados no SCDP.
- 3.12 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente, inclusive seguro viagem, despacho de bagagem e outros correlatos.
- 3.13 Não serão aceitos convidados(as) de fora do país nos termos deste edital;
- 3.14 Será financiada apenas 01 (uma) proposta por proponente, entretanto não é vedada a sua participação como membro de Grupo de Pesquisa de outra proposta.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma, por via eletrônica, ao e-mail: direcao.ilacvn@unila.edu.br, especificando no campo "Assunto" do e-mail "PSAP ILACVN 2022" e o título do evento.

- 4.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar a Planilha de Produtividade Intelectual (rever se tem novo modelo) (Anexo I), o formulário de concessão de diárias e passagens PCDP (Anexo II) e o formulário de afastamento (Anexo III), devidamente preenchidos, bem como o comprovantes de inscrição ou de participação na atividade (folder, convite, edital, inscrição etc).
- 4.2.1 O Anexo III é necessário apenas para os(as) Docentes do ILACVN beneficiados(as) com o apoio. Para pesquisadores indicados(as), previstos no item 3.2.1, não é preciso o preechimento do anexo III.
- 4.3 A Direção do ILACVN enviará um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.
- 4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios, malote institucional ou entregues pessoalmente pelo proponente.
- 4.5 A Direção do ILACVN não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (tecnologia de informação e comunicação) que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas, conforme o período estipulado.
- 4.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo deste Edital.

#### 5. DO PROPONENTE

- 5.1 São requisitos do(a) proponente:
- 5.1.1 ser docente do quadro permanente lotado(a) no ILACVN e não estar licenciado(a)/afastado(a)/férias ou encontrar-se em processo de afastamento/licenciamento/férias, por qualquer motivo em qualquer período do cronograma;
- 5.1.2 ter os Planos Individuais de Trabalho Docente (PIDTs) desde 2016.2 enviados para homologação ;
- 5.1.3 ser, obrigatoriamente, coordenador(a) de Projeto de Pesquisa cadastrado junto à Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- 5.1.4 caso o projeto de pesquisa ainda não esteja cadastrado, será necessário fazê-lo, em conformidade com as normas vigentes;
- 5.1.5 ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no DPG/CNPg;
- 5.1.6 possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado e com DOIs (Digital Object Identifier) válidos dos artigos completos publicados em periódicos;
- 5.1.7 em caso de evento, ter trabalho aprovado ou submetido (carta de aceite, ou equivalente).
- 5.2 São Compromissos do(a) proponente:
- 5.2.1 apresentar, obrigatoriamente, ao Departamento Administrativo do ILACVN toda documentação necessária para a concessão de diárias/passagens, conforme previsto no item 4.2, bem como demais comprovações que venham a ser necessárias, de acordo com a solicitação do servidor(a) do DAILACVN;
- 5.2.2 apresentar a prestação de contas, incluindo os comprovantes de participação na

ação/evento, imediatamente após o retorno a origem, em conformidade com as normas vigentes da UNILA;

5.2.3 Para as propostas contempladas, toda documentação comporá processo eletrônico, o qual demandará assinaturas via SIPAC.

#### 6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1 O processo para seleção de propostas será coordenado pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão , a que se refere o item 1.2 deste Edital.
- 6.2 A Comissão fará a classificação baseada na Pontuação conforme Planilha de Produtividade Intelectual vigente relacionada ao Programa de Apoio à Participação de Docentes da UNILA em Eventos Científicos da PRPPG, disponível na página: https://www.unila.edu.br/prppg/eventosdocentes, e constante no Anexo I do presente edital. REVER
- 6.3 Serão pontuados na análise apenas os itens devidamente registrados na versão online do Currículo Lattes.
- 6.4 A classificação final será obtida a partir do ordenamento decrescente dos pontos obtidos pelos(as) proponentes, considerando três casas decimais com arredondamento.
- 6.5 Em caso de empate terão prioridade, nesta ordem, o(a) proponente:
- 6.5.1 docente permanente ou colaborador(a), do ILACVN, de programa de pósgraduação *stricto sensu*;
- 6.5.2 major indice-h.
- 6.6 A disponibilização de recursos para financiamento das propostas será feita obedecendo a classificação final, até alcançarem os limites disponíveis, observado o limite de recursos por proposta.
- 6.7 Havendo recursos remanescentes, estes poderão ser destinados às propostas contempladas.

#### **7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será publicado via e-mail institucional, conforme o cronograma.
- 7.2 O julgamento da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pela condução deste processo seletivo é irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

### **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 A documentação e as informações prestadas pelo(a) proponente serão de sua inteira responsabilidade.
- 8.2 A inscrição pelo(a) proponente implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

- 8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CONSUNI/ILACVN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.4 O prazo para interposição de recursos contra os termos deste edital será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.
- 8.5 O cronograma das etapas do processo seletivo está localizado no Anexo IV desse Edital.
- 8.6 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extebsão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2022

Luciano Calheiros Lapas Presidente do CONSUNI/ILACVN

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/05/2022

#### MINUTA DE EDITAL Nº 1/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23 )
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: MINUTA DE EDITAL, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: e59bcf97ef

#### ANEXO 1

#### Planilha de Produção Intelectual

Grande área de conhecimento – CAPES (Marcar <u>apenas UMA</u> área do conhecimento com X)

	identificação do pesquisador.					
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊN	ICIA:	S BIOLÓGICAS	S	
	( ) Ciência de Alimentos	(	)	Biodiversidade	<del>)</del>	
	( ) Ciências Agrárias I	(	)	Ciências Bioló	gicas I	
	( ) Medicina Veterinária	(	)	Ciências Bioló	gicas II	
	( ) Zootecnia / Recursos Pesqueiros	(	)	Ciências Bioló	gicas III	
	•					
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ENG	ENH	ARIAS		
	( ) Astronomia / Física	(	)	Engenharias I		
	( ) Ciência da Computação	(	)	Engenharias II		
	( ) Geociências	(	)	Engenharias II	II	
	( ) Matemática / Probabilidade e Estatística	(	)	Engenharias I	V	
	( ) Química					
	<u>-</u>	MUL	.TIDI	SCIPLINAR		
	CIÊNCIAS HUMANAS	(	)	Biotecnologia		
	( ) Antropologia / Arqueologia	(	)	Ciências Ambi	entais	
	( ) Ciência Política e Relações Internacionais	(	)	Ensino		
	( ) Educação	(	)	Interdisciplinar	-	
	( ) Filosofia	(	)	Materiais		
	( ) Teologia					
	( ) Geografia	LINC	BUÍS'	TICA, LETRAS	E ARTES	
	( ) História	(	)	Artes / Música		
	( ) Psicologia	(	)	Letras / Linguí	stica	
	( ) Sociologia					
		CIÊN	ICIA:	S DA SAÚDE		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	(	)	Educação Físi	ca	
	( ) Administração, Ciências Contábeis e Turismo	(	)	Enfermagem		
	( ) Planejamento Urbano e Regional / Demografia	(	)	Farmácia		
	( ) Ciências Sociais Aplicadas	(	)	Medicina I		
	( ) Direito	(	)	Medicina II		
	( ) Economia	(	)	Medicina III		
	( ) Arquitetura e Urbanismo	(	)	Nutrição		
	( ) Serviço Social	(	)	Odontologia		
		(	)	Saúde Coletiv	a	
	Obs. Marsan and do a control of the				- Parada - aras I	_
	Obs.: Marcar produções de 2014 a 2019. Artigos publicados ne na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016	sse p	eriod	o devem ser ar	ialisados com bas	е
С	Coordenação e participação em projetos	Peso	0	Quant.	Subtotal	
	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação com	1 00				
1	financiamento		Q			

Artigos, trabalhos completos e resumos publicados Peso Quant. Subtotal Е Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado -1 Qualis A1 10 0 Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado -0 2 Qualis A2 8 Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado -Qualis B1 e B2 0 3 6 Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado -0 4 Qualis B3 4 Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado -2 5 Qualis B4, B5 e C e sem Qualis. 0 Trabalho completo publicado em anais de evento internacional 1,5 0 6 Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, 7 regional ou local 1 0

8	Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais ou resenha crítica em periódicos indexados	1,5			0
9 G	Resumo expandido ou resumo publicado em evento científico ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,2 Peso	Quant.	Subtotal	0
•	Capítulo de livro didático, cultural, técnico ou científico com	1 030	Quant.	Gubtotai	
3	ISBN	6			0
	TOTAL				0

### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/05/2022

#### OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23 )
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: de8ea4c7ce

### ANEXO I I - PSAP ILACVN



Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura Seção de Diárias e Passagens

### PROPOSTA DE **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Dados do Proposto:											
Tipo de Proposto	):						CPF:				
Nome	2:					Data de	nascimento:				
Passaporte	:						Banco:				
E-mail	l:						Ag./Conta:				
Celular	:					No	ome da mãe:				
Setor de Origem	1:						Cargo:				
Endereço	): [						·				
O proposto utiliza auxílio	-transpor	te?:	] Sim	□ N	ňo	Valo	r:				
O proposto deseja receber o se (em caso de viagem interr		em	] Sim	□ N	ĭo						
Dados da Viagem:											
Tipo da	Viagem:						Motivo:				
Solicit	ação de:						Transporte:				
Solicitação de	om ônus limi penas ao vencimento em ônus al do vencimento ou	<b>itado</b> ou salário e den	ais vantagi vantagens	ens do cargo, fu do cargo, funçã	salário e demais vanto inção ou emprego. io ou emprego, e não				ministração.		
Solicitação de adicional de ressai peso			os com bagagem des os quando o afastame rolume impostas pela em de mão de até 1	ento se der <b>por i</b> companhia aére	nais de 2 (o n, mediante	essoa a serviço lois) pernoites comprovação r	o da Administração P fora da sede, limita nominal do pagamento nº 400, de 2016, da A	lo a um o (IN 04	a peça por pessoa, de 11 de Julho de	observadas as 2007).	restrições de
Deslocamento em v	viagens: o das viagens"		Data de Saída				Data de Re	orno			
Roteiros  Local de Origem											
Local de Destino	(Ciuaue/.	EStau0/1	rais).								
Evento Abertura:	Data:				]		Hora:		:	:	
Encerram:	Data:			1			Hora:		:	:	$\overline{1}$
					1						
			Dec	scrição da n	notivacã	n da viagen	n				
				scrição da n	lotivaça	o da viagen	11				

Justificativa para solicitações com menos de 15 dias (nacionais) ou 20 dias (internacionais)
Justificativa para afastamentos por mais de 10 dias
Justificativa para necessidade de voo específico / Restrições de horários para embarque

- 1. As propostas de concessão de diárias, sem ou com passagem aérea, para deslocamentos nacionais e internacionais, deverão ser encaminhadas VIA PROCESSO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a área competente, **para cadastro no SCDP**. Caso contrário, só será aceita a solicitação com a justificativa da urgência e a anuência do Reitor. Para atendimento dos prazos estabelecidos, os processos deverão ser abertos considerando o tempo de tramitação entre as áreas competentes para análise e deferimento.
- 2. O formulário de proposta de concessão de diárias e passagens deve ser preenchido pelo proposto ou proponente da viagem.
- 3. No processo eletrônico, é necessário a presença das assinaturas do proposto ou proponente, junto com a da chefia da Unidade demandante.

  4. Devem ser anexados ao processo os documentos que possam comprovar a necessidade do deslocamento do servidor ou convidado (convites, aceites, programações, folders e outros).
- 5. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, a prestação de contas deverá ser juntada ao processo e encaminhada à área competente para registro. (Compõem a prestação de contas: o relatório de viagem, os ORIGINAIS dos comprovantes de embarque/desembarque das passagens, quando o sistema não apresentar a comprovação automatizada e a(s) declaração(ões)/certificado(s) de apresentação e participação no evento).
- 6. O valor das diárias e critérios para pagamento podem ser consultados no Decreto 5.992/2006 (nacionais) e Decreto 71.733/73 (internacionais).
- 7. Para viagens de CAPACITAÇÃO, o solicitante deverá alterar o Órgão no sistema para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 8. O usuário responsável por cadastrar o documento digital no processo é também o responsável por classificar a visibilidade do arquivo. Cabe ao usuário qualificar corretamente a natureza do documento, tornando-o ostensivo (público) ou sigiloso, conforme as características do documento e a legislação vigente. A classificação incorreta de um documento poderá acarretar a publicação indevida de dados pessoais (vazamento de dados), violação de sigilo funcional e/ou violação de patente.

Emitido em 31/05/2022

#### OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 2/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23 )
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: be8566d494



### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Requerimento para Afastamento – Docente

1 - lo	dentificação do	servidor	r	•						
		N	OME			MATRÍCULA SIAPE	CPF			
		INST	TITU	то		TELEFONE/RAMAL	DATA DE NASCIMENTO			
	CURSO COM AULAS 1 (SEMESTRE CORRENTE)  CURSO COM AULAS 2 (SEMESTRE CORRENTE)									
2 – 1	Modalidade [ma	rcar ape	nas	uma opção]						
	_	-			evento(	(s) (período de até 30 dias)				
	Afastamento de lo 08/2014/CONSUI		ação	para pós-graduação strict	to sensu	→ Documentos necessários na	Resolução nº			
			torac	lo → Providenciar docume	entos co	nforme Resolução nº 08/2014/C	ONSUN/UNILA			
	Licença para cap	acitação -	→ Pr	ovidenciar documentos co	onforme	Resolução nº 08/2014/CONSUN	I/UNILA			
3 – 1	Гіро [marcar ap	enas um	na o <sub>l</sub>	pção]						
	Afastamento no p	aís		-						
	Afastamento fora	do país								
4 – I	inalidade do af	astamer	nto							
Ativio	dade / evento (ane)	kar compr	ovan	tes pertinentes – convite,	folder, r	resumo da atividade, etc.)				
L										
Cida	de/País			Meio de transporte		Período (incluindo trânsito)	Período do evento			
Cida	de/País			Meio de transporte			Período do evento Início:			
Cida	de/País			Meio de transporte		Período (incluindo trânsito) Início: Término:				
		ncia/relevá	ância		e justific	Início: Término:	Início: Término:			
		ncia/relevá	ância		e justific	Início:	Início: Término:			
Justii		ncia/relevâ	ância		e justific	Início: Término:	Início: Término:			
Justii		ncia/relevá	ância		e justific	Início: Término:	Início: Término:			
Justin caso):	ficativa da importâr			do evento para a UNILA	e justific	Início: Término:	Início: Término:			
Justin caso):	ficativa da importâr Reposição – sub	stituição	o da	do evento para a UNILA		Início: Término:	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o			
Justii caso):	ficativa da importâr Reposição – sub Não haverá neces	<b>stituição</b> ssidade de	o da	do evento para a UNILA	ná ativida	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o			
Justin caso):	ficativa da importâr Reposição – sub	<b>stituição</b> ssidade de	o da	s aulas osição/substituição (não h	ná ativida ão:	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o			
Justii caso):	ficativa da importâr Reposição – sub Não haverá neces Reposição	<b>stituição</b> sidade de	o da e rep	s aulas osição/substituição (não hodo previsto para reposiç Término:	ná ativida ão:	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o			
Justii caso):	ficativa da importâr Reposição – sub Não haverá neces	stituição ssidade de Informar Início:	o da e rep	s aulas osição/substituição (não hodo previsto para reposiç Término:	ná ativida ão:	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o			
Justii caso):  5- R	ficativa da importâr Reposição – sub Não haverá neces Reposição	stituição sidade de Informar Início: Indicar o	o da e repr perí	s aulas osição/substituição (não hodo previsto para reposiç Término:	ná ativida ão:	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o			
Justii caso):  5- R	Reposição – sub Não haverá neces Reposição Substituição Natureza do afas Sem ônus (imp	stituição sidade de Informar Início: Indicar o stamento	o da	s aulas osição/substituição (não hodo previsto para reposiç Término: stituto:	ná ativida ão: Ob	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr ade / aulas no período de afastar oservação: ais vantagens do cargo, funç	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o			
Justii caso):  5- R	Reposição – sub Não haverá neces Reposição Substituição Natureza do afas Sem ônus (implacarreta em qua	stituição sidade de Informar Início: Indicar o stamento lica em p	o da e repr perí	s aulas osição/substituição (não hodo previsto para reposiç Término: stituto: a total da remuneração sa para a administração	aá ativida ão: Ob e dem o durar	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr ade / aulas no período de afastar oservação: ais vantagens do cargo, funç	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o mento)  ão ou emprego e não			
Justii caso):  5- R	Reposição – sub Não haverá neces Reposição Substituição Substituição Sem ônus (implacarreta em qua Com ônus limit	stituição sidade de Informar Início: Indicar o stamente lica em p alquer de tado (imp	o da reperí	s aulas osição/substituição (não hodo previsto para reposiç Término: stituto: a total da remuneração sa para a administração em direito apenas à re	ná ativida ão: Ob e dem o durar emuner	Início: Término: cativa de requerimento fora do pr ade / aulas no período de afastar oservação: ais vantagens do cargo, funç nte o afastamento).	Início: Término: azo previsto no item 12 (se for o mento)  ão ou emprego e não cargo)			



### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana

7 –	Custeamento das diárias e/ou passagens
	Instituto
	Outra Unidade Administrativa Interna → Indicar a Pró-Reitoria de custeio das diárias e passagens:
	Financiamento externo provido por órgão Federal, Autarquias, Fundações etc. – especificar qual e anexar convite ou termo de convocação
	Outros → Anexar comprovação
8 –	Observações Importantes:
	1. Considerando que os processos são exclusivamente eletrônicos, não é necessário assinatura física no documento, apenas eletrônica, via SIPAC.
	2. Encaminhar o presente requerimento ao Departamento Administrativo, com os campos de 1 a 7 devidamente preenchidos, respeitando os prazos, conforme:
	a) Afastamentos do País:
	<ul> <li>Independente do ônus: 45 dias de antecedência. (Instrução Normativa PROGEPE Nº 001/2017 – BS nº 254, 24/03/17);</li> </ul>
	b) Afastamentos no País:
	• Independente do ônus: 30 dias de antecedência.
	<ol> <li>A solicitação de afastamento não poderá ser concedida ao servidor que estiver usufruindo, concomitantemente, de férias ou de qualquer outra ocorrência de afastamento ou licença.</li> </ol>
	4. Para as modalidades de <b>afastamento do país</b> , orienta-se <b>adquirir o seguro viagem internacional</b> durante o período do afastamento.

- 5. O requerimento fora dos prazos acima será indeferido, exceto quando devidamente justificadas no item 4.
- 6. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, deverá ser feita a prestação de contas do afastamento, independente do ônus, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios como: declarações/certificados originais comparecimento/participação em evento e relatório de viagem (conforme formulário Unila).

Emitido em 31/05/2022

#### OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 3/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23 )
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: c11e56941c

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/06/2022
Período para interposição de recursos ao edital	27/06/2022 a 29/06/2022
Período para recebimento das propostas	De 30/06/2022 a 22/07/2022
Período para análise pela Comissão acadêmica de ensino, pesquisa e extensão do ILACVN	De 25/07/2022 a 30/07/2022
Publicação da ordem de classificação e recursos disponíveis	01/08/2022
Limite para utilização dos recursos	29/12/2022
Limite para prestação de contas	Até 05 dias após o retorno do afastamento

Emitido em 31/05/2022

#### OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 4/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:23 )
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: 5c9f57e1a2